



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000696/2023-25

Ibirubá-RS, 08 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 08/11/2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os calendários acadêmicos do ano de 2024 dos cursos:

- Ensino Médio Integrado;
- Ensino Superior/Subsequente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Bittencourt de Sá

Presidente Substituto do Conselho de Campus

IFRS – Campus Ibirubá

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 14:36)

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###607#3

tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **b9b85ada91**